

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 220/2025
LINHARES -ES – 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos realizadas pelos moradores da localidade, do **RESIDENCIAL RIO DOCE** preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** venha disponibilizar contêineres de lixo para a **LOCALIDADE ACIMA CITADA**, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL** no local onde hoje é descartado o lixo tornou-se insuficiente na localidade há muitas famílias e precisa de contêineres para recolhimento de lixo hoje um dos locais mais utilizados para esse descarte tem sido um problema pois animais como urubus vem espalhando todo lixo dificultando até mesmo seu recolhimento.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a EMPRESA EPPO** – para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 14/02/2025 12:56

Checksum: **CDA2F911E2FEFD1A9B69418C524B980394171A5E96762582540D546186D3D270**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.